



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
 PRAÇA SANTA CRUZ, 249
 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2014 - PR

Processo Administrativo: 6/2014
 Processo de Licitação: 6/2014
 Data do Processo: 15/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA EM PROPRIOS PUBLICOS (PARTE INTERNA E EXTERNA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE EM ANEXO.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 174/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2014, Licitação nº 1/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o senhor Pregoeiro declara adjudicado o item; objeto do presente certame a empresa classificada em 1º lugar. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 1748 - ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA	m2	300.000,00		0,0000	0,19	57.000,00
Total do Participante ----->							57.000,00
Total Geral ----->							57.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 30 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - - Pregoeiro(a)
 ROSA VANIA INSERILLO - - EQUIPE DE APOIO
 MARCOS GRANZOTTO NETO - - EQUIPE DE APOIO
 MARIANI SOSSAI - Ausente - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO CRISTIANO AUERBACH - - PROPRIETÁRIO
 ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - - PROPRIETÁRIO





Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2014



Reuniram-se no dia 30/01/2014, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 174/2013 com o objetivo de Designar Pregoeiro da Comissão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA EM PROPRIOS PUBLICOS (PARTE INTERNA E EXTERNA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE EM ANEXO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1748 ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME

CNPJ: 04.903.976/0001-25

1772 L C AUERBACH - ME

CNPJ: 17.257.093/0001-37

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1772	L C AUERBACH - ME	Sim	0,2000
1748	ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME	Sim	0,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME	0,0000	0,1900	
1	L C AUERBACH - ME	Desistiu	Desistiu	0,2000

O licitante ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME pelo valor de R\$ 0,1900 (dezenove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos o envelopes de propostas de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou aos representantes licitantes presente se os itens e valores, por eles cotados, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME., apresentou os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital; ressaltando que foi aberto o prazo de 48 horas para que a empresa vencedora do certame apresente a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedoras deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:58 horas do dia 30 de Janeiro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

- Pregoeiro

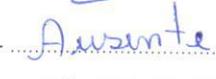
ROSA VANIA INSERILLO

- EQUIPE DE APOIO

MARCOS GRANZOTTO NETO

- EQUIPE DE APOIO

MARIANI SOSSAI

- EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO CRISTIANO AUERBACH

-  PROPRIETÁRIO

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS

-  PROPRIETÁRIO